CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 117/2022/DL

Itapoá, 04 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Indicação de servidor para compor Comissão**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício n. 178/2022, indico o Servidor Jope Leão Lobo para compor a "Comissão de Avaliação e Fiscalização" – CAF, conforme descrito na Lei Municipal 1.215 de 25 de outubro de 2022, que autoriza conceder Subvenção Social por meio de Convênio.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador